



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - nº 1235 – Carnaubais, Sexta-feira, 30 de Abril de 2021

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior
Vereadores:
Expedito Fernandes de Souza
Josefa Jusaly de Medeiros
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

PORTARIA 196/2021 25 de Abril de 2021.

Dispõe sobre **LICENÇA PRÊMIO** Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a Licença Prêmio no Período de 06 (Seis) meses, contados a partir de 12/01/2021, e com termino em 12/06/2021, ao servidor(a) a Sra. FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA FILHA. Com Matrícula 11135, CPF: 673.132.214-87, com admissão no Cargo de Professor(a) em 01 de Setembro de 1987 lotada na secretaria municipal de Educação.

Art. 2º registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2021 referente ao processo de dispensa nº 35/2021. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO

DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa K N DE MEDEIROS - ME, CNPJ 70.034.327/0001-60, residente na Rua Alfredo Fernandes, Andar 7 – Sala 7, Centro, Mossoró/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de **Locação de stand para ampliação do Centro de Referência COVID-19 e fornecimento de alambrados para isolamento de área**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de **R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais)**, valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 28 de Abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE